

ACTA Nº 45

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2-11-993

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva e pela Vereadora Drª Amélia Brito.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 44.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Outubro, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e cinquenta e um milhões quatrocentos e trinta mil cento e oitenta e três escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e três escudos e trinta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões cento e cinco mil trezentos e noventa e nove escudos ; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - nove milhões setecentos e um mil setecentos e sessenta e seis escudos; Saldo para o

dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e dezasseis escudos e vinte centavos ; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e dezoito escudos e trinta centavos.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - O Sr. Presidente teceu algumas considerações relativamente ao desenvolvimento do projecto em epígrafe, tendo referido, nomeadamente, a necessidade de se aprovar o respectivo projecto, dada a inclusão de verba em PIDAC do ano em curso, correndo-se o risco de se perder essa comparticipação se o mesmo não for aprovado. Por este motivo foi submetido à aprovação da Câmara o referido documento, cuja apresentação foi efectuada pelos técnicos municipais, que responderam às várias questões levantadas pelos Srs. Vereadores, mormente pelo Sr. Engº Maia que pediu informações quer sobre o problema da linha de água existente no terreno, quer sobre a forma como se irá proceder à recolha de lixos, dada a natureza específica dos mesmos. Seguiu-se ainda troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o projecto em análise.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução da 1ª fase da obra, correspondente à estrutura, cujos custos respectivos se cifram aproximadamente na quantia de oitenta e cinco mil contos.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CAMPO DE TREINOS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas relativamente ao arrelvamento do Campo de Treinos do Estádio Mário Duarte, nomeadamente a de 9 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio ao Sport Clube Beira-Mar no valor de mil e duzentos contos, destinado a participar no pagamento da relva, adubos e substractos já adquiridos para o efeito.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL DE REQUEIXO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de duas propostas solicitadas pela Junta de Freguesia de Requeixo, destinadas às obras de conclusão do Edifício do Centro Paroquial daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter as mesmas aos Serviços Técnicos para apreciação.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Face à deliberação tomada na reunião de 5 de Abril, do ano em curso, que aprovou o projecto relativo à obra em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento de que, face a um erro verificado no respectivo caderno de encargos, houve necessidade de se proceder à

necessária correcção, o que obrigou à prorrogação, até às 17 horas do próximo dia 5, do prazo do concurso, que terminava hoje, o que mereceu concordância, por unanimidade.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARREIRO NA PÓVOA DO VALADO: - Considerando a necessidade de se proceder à pavimentação do arruamento em epígrafe, dado o avançado estado de degradação da mesma, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, abrir concurso limitado para o efeito, devendo os Serviços Técnicos elaborar o respectivo caderno de encargos.

PROJECTO DE GÁS NATURAL: - Foi submetido ao conhecimento da Câmara Municipal, o projecto relativo ao traçado do gasoduto para o transporte de gás natural, a nível nacional cuja concessão foi atribuída à Empresa TRANSGÁS. O Sr. Presidente informou de que a Direcção-Geral de Energia solicita, nos termos do disposto nos Decretos-Lei n.ºs 374/89, de 25 de Outubro e 232/90, de 16 de Julho, o parecer desta Câmara Municipal, relativamente ao traçado dentro da área deste Município, pelo que submeteu o mesmo à discussão. Feita a respectiva apresentação pelos técnicos municipais, que prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao traçado proposto, sem prejuízo de, eventualmente, se fazerem pequenos ajustes.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO DE S.BERNARDO: - Foi submetido à consideração do Executivo o estudo prévio do Plano de Pormenor do Centro de S.Bernardo, cuja apresentação foi efectuada pelos Técnicos dos Departamento de Planeamento e Gestão do Património. Após prolongada troca de impressões e esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em princípio, o estudo ora em análise, o qual fica sujeito a pequenas alterações pontuais, devendo ser elaborado o respectivo regulamento, que fica também sujeito à aprovação do Executivo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foram apresentados à Câmara os seguintes processos de loteamento:

- N.º 174/92, de CONSTRUÇÕES MACEDO, LDA., relativo a um terreno situado no lugar de Azenha de Baixo, da freguesia de Esgueira, deste concelho. Lida a informação técnica n.º 1033/93 constante do respectivo processo e cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Eng.º António

Alves, deferir a pretensão formulada nos termos e condições constantes da mencionada informação, tendo a Vereadora Dr^a Maria Antónia e o Vereador Eng^o Sérgio Azeredo apresentado a seguinte declaração de voto: "Uma vez que o proprietário não se opõe a que o terreno que irá ceder à Câmara possa vir a ser ocupado com habitação social, eu não me oponho";

- Nº 612/93, de TERRA NOVA - Compra e Venda de Propriedades, Lda., para um terreno situado em Solposto, freguesia de Santa Joana. Foi também deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida nos termos da informação técnica nº 1084/93, ficando o processo sujeito à obtenção do parecer favorável da C.C.R.C., nos termos legais.

- Nº 94/93, de JOÃO MARQUES DA CRUZ, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, para um terreno situado na Rua "Esteves do Ruivo", freguesia de S. Bernardo, deste concelho. Analisado o correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as condições constantes da informação técnica nº 1022/93, aprovar, ficando o mesmo sujeito, a parecer favorável da C.C.R.C..

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO EDIFÍCIO DO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento do projecto de iluminação decorativa do edifício do Governo Civil de Aveiro, elaborado pelo Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda., em conjunto com a Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, tendo a Arquitecta Emília feito a explanação do mesmo, e indicado, nomeadamente, os pontos que vão ser iluminados. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido projecto, e, por conseguinte, autorizar a execução dos respectivos trabalhos, os quais se cifram na quantia aproximada de mil contos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e na sequência da deliberação anterior autorizar o pagamento ao referido Gabinete PROTEGA, da quantia de setenta e oito mil duzentos e trinta escudos, referente aos respectivos honorários.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA E CEMITÉRIO DE ARADAS: - Foi também presente e apreciado o projecto de iluminação decorativa do espaço em epígrafe, elaborado pelo mesmo Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda., em colaboração com esta Câmara Municipal, e sobre o qual a Arquitecta Emilia prestou os necessários esclarecimentos, salientando que aquele estudo contempla também o Adro e a Rua do Cemitério. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e

mandar executar para já, apenas os trabalhos correspondentes à iluminação da Igreja e respectivo Adro e do Cemitério, ficando o restante para uma 2ª fase.

- Seguidamente e considerando os honorários apresentados por aquele Gabinete, para a execução do referido projecto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, no valor de duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Outubro, findo, e tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma EUROLAX - Indústria e Comércio de Mobiliário e Equipamentos, Lda., pela quantia total de dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte escudos acrescida de IVA, o fornecimento do seguinte mobiliário para o Centro Social/Saúde de Aradas: 200 cadeiras "ASSISA"; 3 secretárias com 1400 x 700 com canais de electrificação "Senior" refª SP 147; 3 blocos fixos de gavetas, refª SPBS2; 3 cadeiras rodadas, sem braços, com elevação a gás, refª 2300; 3 armários com duas portas metálicas e 3 prateleiras amovíveis, refª GAR 160; e 2 mesas de reunião refª SP 167.

- Ainda no seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, adjudicar à Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., o fornecimento e aplicação de cortinados para o palco, grelha para cenários, cortinados com "black-out" nos vãos da sala de espectáculos e estores de lâmina destinados ao mesmo edifício, pela quantia total de dois milhões novecentos e noventa e um mil e setenta escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

- Finalmente, e também no seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma JOSÉ LOPES MARQUES, LDA., o fornecimento do sistema de iluminação e equipamento de som para o edifício em epígrafe, pelas quantias de quinhentos e cinquenta mil escudos e um milhão seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta escudos, acrescidas de IVA respectivamente, conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RECICLAGEM: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e analisada a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma G.HOFLE, Lda., o fornecimento de uma prensa

Pottinger Modelo Multipack 600, pela quantia de oitocentos e vinte e nove mil escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE ARADAS: - Considerando o estudo elaborado pelo D.P.G.P., para implantação da escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adquirir, para o efeito, a parcela de terreno nº 56, pertencente a herdeiros de João Gonçalves Madail, com a área de 1.986 m², ao preço de dois mil escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia total de três milhões novecentos e setenta e dois mil escudos.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE ARADAS: - No seguimento da deliberação anterior, foi deliberado, por unanimidade, permutar a já referida parcela nº 56, do valor de três milhões novecentos e setenta e dois mil escudos, com a parcela de terreno nº 37, com a área de 3.985 m², pertencente a Carlos Gonçalves Capela, ao qual foi atribuído o valor de sete milhões novecentos e setenta mil escudos, havendo, por conseguinte lugar ao pagamento da respectiva diferença, ou seja, três milhões novecentos e noventa e oito mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos autos de vistoria e medição de trabalhos, relativos à 1ª situação e única da obra "Iluminação Decorativa do Edifício dos Paços do Concelho", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de um milhão setecentos e dezassete mil seiscentos e trinta e dois escudos, e 2ª situação da obra "Pavimentação da Rua Vale Caseiro, em Cacia", adjudicada a Joaquim Alves Sucessores, Lda., da quantia de quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido apresentado pela Firma ATLANTICAR - Veículos Automóveis, Lda., foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 1102/92, da quantia de duzentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, emitida pelo Banco de Comércio e Indústria, a pedido daquela Firma e referente ao fornecimento de uma viatura ligeira "Mercedes - Benz", modelo 190-E.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pela Fábrica de Móveis Reis, e lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar

a restituição da quantia de cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos àquela Firma, correspondente a 5% do valor total da adjudicação relativa ao concurso para o fabrico e fornecimento de mobiliário destinado à Residência Oficial.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - A Câmara apreciou uma informação dos S.M.H. a comunicar que por desistência de Maria de Lurdes Simões, a fracção "F" do Bloco D2 - r/c Esq./Frente, com a área de 96.04 m², foi atribuída a José Carlos Pereira Barbosa, pela quantia de sete milhões setecentos e quarenta e cinco mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado, concordar com o teor da referida informação.

- Foi também deliberado, por unanimidade, atribuir a fracção C do Bloco D2 - r/c Centro Dtº., a José Manuel Lemos Matos de Carvalho, ficando assim rectificada, na parte respectiva, a deliberação de 25 de Outubro, findo.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face ao requerimento apresentado por Ester Leite Vidal, e analisada a informação constante do mesmo, prestada pelos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o respectivo agregado familiar, residente numa barraca, no lugar de Sarrazola, tendo em vista a falta de condições de habitabilidade em que o mesmo reside.

INDEMNIZAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, findo que aprovou o estudo relativo à abertura de um novo arruamento em Vilar, e tendo em vista que para o efeito, houve necessidade de se proceder à demolição de várias habitações, tendo-se procedido já aos respectivos realojamentos, a Câmara tomou conhecimento de que a moradora Maria Custódia da Loura, informou que não pretende ser realojada, mas sim optar pela via da indemnização. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e atribuir à mesma uma indemnização no valor de dois milhões de escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Foi presente o processo disciplinar instaurado ao Cantoneiro de Limpeza, ROGÉRIO MANUEL MARQUES HENRIQUES, por despacho de 7 de Setembro, último, em consequência do auto por falta de assiduidade que lhe foi levantado, uma vez que esteve ausente do serviço, sem justificação, no período de 20 de Julho a 22 de Agosto, últimos. Seguidamente, foi lido o relatório final elaborado pelo respectivo instrutor, cujo teor aqui se dá como transcrito, e em que se propõe que seja aplicada ao arguido a pena de demissão, conforme o previsto no nº 3 do Artº 72º, do Estatuto Disciplinar.

Após análise do respectivo processo e troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, e escrutínio secreto, aplicar ao referido Cantoneiro de Limpeza, Rogério Manuel Marques Henriques, a pena de demissão, nos termos do já citado artº 72º, conjugado com a alínea h) do nº 2 do Artº 26º, do Decreto-Lei Nº 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), para o que se deverá mandar proceder à respectiva notificação, nos termos legais.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Junta de Freguesia de Santa Joana, da quantia total de dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove escudos, referente às despesas efectuadas com a aquisição de materiais e mão-de-obra aplicados na obra de construção da respectiva sede.

ENCONTRO INTERNACIONAL DE AQUICULTURA: - Dando sequência às deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente comunicou que, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Económico Regional e Local, se têm vindo a realizar Encontros Internacionais de Aquicultura, patrocinados pela Comunidade Europeia, com a participação dos representantes das Câmaras Municipais de Aveiro, Chiclana de La Frontera e do Distrito de Arcachon, nos quais participaram aquicultores de cada uma daquelas Regiões. Mais informou que a última reunião do Grupo de Trabalho Internacional teve lugar na Cidade de Aveiro, em Maio, último, e, que, futuramente, terão lugar mais três seminários técnicos internacionais nas cidades referidas. Informou, também, de que sendo Aveiro a cidade líder do projecto, os subsídios provenientes da Comunidade dão entrada nos Cofres deste Município que, por sua vez, paga as despesas efectuadas pelos outros Municípios.

Neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas já efectuadas num total de trezentas e quarenta mil e setecentas pesetas conforme documentos apresentados e de todas as outras despesas que venham a ser necessárias ao longo do desenvolvimento do projecto.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara, o teor de um contrato-programa de apoio financeiro a celebrar com o Centro Social em epígrafe, em que a Câmara se compromete a participar nas obras correspondentes à execução da 2ª fase - execução de alvenarias, rebocos e infraestruturas das novas instalações da creche e A.T.L. daquele Centro, com um montante global de dezoito mil contos, repartidos pelos meses de Dezembro de 1993 a Maio de 1994.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o citado documento, que vai ser assinado por ambas as partes e fica a fazer parte integrante da presente acta.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES: - Presente uma factura apresentada por José Maria dos Santos, no valor total de duzentos e dois mil e setenta e dois escudos, referente aos trabalhos de renovação do soalho de diversas Repartições dos Serviços Administrativos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DAS QUINTÃS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e dois mil e oitenta escudos, a José Maria dos Santos, respeitante aos trabalhos de manutenção levados a efeito no soalho das duas salas de aula e Gabinete da Escola Primária em epígrafe.

Dada por concluída a resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., apreciar os seguintes assuntos.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO NAS QUINTÃS: - Após troca de impressões e ouvida a intervenção efectuada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha presente à reunião, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à construção de um polidesportivo nas Quintãs, devendo os serviços municipais competentes elaborar o correspondente caderno de encargos e programa de concurso, bem como a respectiva implantação no terreno que foi doado para aquele efeito.

AERÓDROMO CIVIL DE S. JACINTO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre a abertura ao tráfego civil do Aérodromo de S. Jacinto e considerando que houve necessidade de executar obras de construção civil nos edifícios cedidos pela BOPT 2 , nomeadamente na área administrativa e social, as quais foram realizadas pela Junta de Freguesia de S.Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia, um subsídio no valor de um milhão e cinquenta mil escudos, para pagamento das correspondentes despesas, conforme documentos pela mesma apresentados.

SUBSÍDIOS - CENTRO SOCIAL DE S. JACINTO: - Por proposta do Sr. Presidente, e por unanimidade, foi deliberado conceder ao Centro Social de S. Jacinto

um subsídio de dois mil contos, destinado a apoiar nas despesas com as obras de construção da Igreja Paroquial daquela Freguesia.

SUBSÍDIOS - CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - Por unanimidade e também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado conceder ao Clube do Povo de Esgueira, um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, destinado a obras de pintura a levar a efeito no Pavilhão Gimnodesportivo.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro, findo, e considerando que o processo para venda de lotes da Urbanização em epígrafe, ainda não se encontra devidamente organizado, foi deliberado, por unanimidade, alterar a data da hasta pública, marcada para o dia 8 do corrente mês, para data a indicar oportunamente.

III BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - O Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo fez uma referência ao certame em epígrafe, salientando que, em sua opinião o mesmo está consideravelmente superior ao do ano findo, dado o elevado nível das obras expostas, tendo, contudo, lamentado o facto de não ter estado presente na abertura qualquer elemento representativo da Secretaria de Estado da Cultura, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

CEMITÉRIOS: - O Vereador Sr. Engº Maia aludiu à necessidade de se dotar o Cemitério Sul de uma Capela Jazigo, para deposição dos corpos que aguardam inumação até conclusão dos respectivos Jazigos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente de elaborar estudo nesse sentido.

FORUM EUROPEU PARA A SEGURANÇA URBANA: - O Sr. Vereador Engº Sérgio Azeredo comunicou a sua participação, numa reunião de informação destinada às cidades portuguesas, realizada em Lisboa no âmbito do programa euro-maghrebino de prevenção e luta contra a toxicodependência e a Sida, conduzida pelo Forum Europeu acima identificado. O Sr. Vereador salientou a grande importância daquele Encontro e sugeriu a criação em Aveiro de um departamento de cooperação entre as colectividades territoriais que estabeleça relações entre as várias cidades internacionais ligadas ao Forum, e propôs, também, que se efectuem contactos no sentido de a cidade de Aveiro se associar à referida organização para que se possam aproveitar os benefícios daí advenientes, nomeadamente, contribuições para apoiar a luta pela segurança urbana. Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto,

em que o Sr. Vereador distribuiu para conhecimento de todos os elementos do Executivo cópia da documentação que obteve na citada reunião, após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta efectuada e encetar as diligências necessárias ao desenvolvimento do projecto.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.